



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 08, quadra 04, com área de 1.095,00 m², Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa ROZINEI FERREIRA AIRES DE PROENÇA, CNPJ nº 15127.869/0001-97, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 06 de Maio de 2019.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 014/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENÇA", CNPJ Nº 15.127.689/0001/97, tendo como responsável Sr. (a) Roziney Ferreira Aires de Proença, CPF nº 673.472.239-20, protocolado sob o número 006989/2019 - SEINC - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- 01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - a alienação dos lotes 08 com 1.095,00 m², da Quadra 04, Parque Cidade Industrial.
- 02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 03) Empresa entrou em funcionamento em 02.03.2012, emprega 27 funcionários diretos e indiretos.

DELIBERAMOS

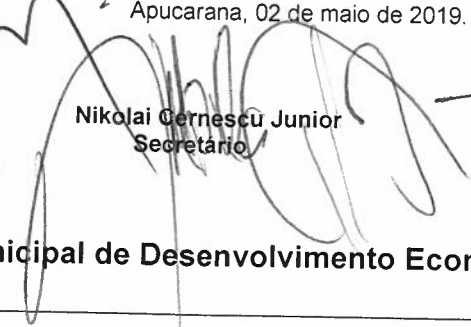
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 02 de maio de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - C.M.D.E.



Apucarana, 30 de abril de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENÇA", com o CNPJ 15.127.689/0001-97, a qual está requerendo junto ao município a alienação do lote 08, da quadra 04, com 1.095,00 m², no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão, que está instalada no município de Califórnia e pretende vir para nossa cidade.

Conforme fotos anexas, a empresa trabalha com bom potencial produtivo, oferece hoje 27 empregos diretos, pretende investir mais de R\$ 300.000,00 em construções e equipamentos, tendo segundo seus proprietários condições de iniciar as obras assim que dispuser do lote pretendido, bem como ampliar a unidade com o passar do tempo. Atualmente a empresa paga aluguel em um barracão na cidade de Califórnia

Pelo que observei, a empresa é merecedora de ser atendida em sua solicitação, uma vez que há um grande potencial de geração de emprego e renda.

Marcelo Fliezer



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
45.015

FICHA
1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

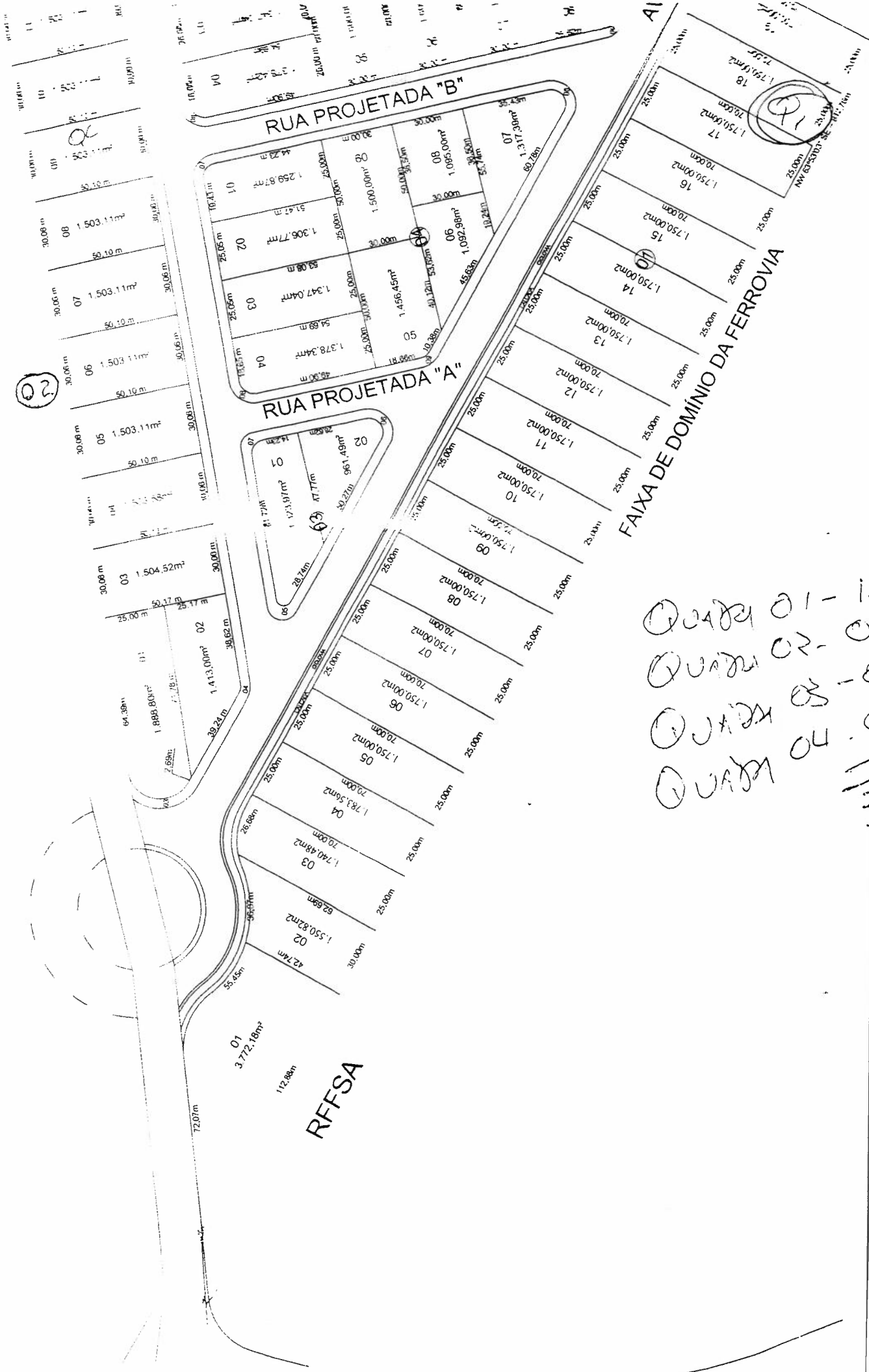
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 08 (dito), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.095,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela Frente com a Rua Projetada "B", medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com parte da data nº 07, medindo 36,50 metros; aos fundos com a data nº 06, medindo 30,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 09, medindo 36,50 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





FAIXA DE DOMÍNIO DA FERROVIA

QUADRA 01-1
QUADRA 02-0
QUADRA 03-8
QUADRA 04-0

RFFSA

02

01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "R. Ferreira Aires de Proença" - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Facção de peças do vestuário.

Telefones para contactos => 43 3429 2066 / 99626 - 7980

E-mail =>

roziney.de.proenca@gmail.com

CNPJ:

15 127 689 / 0001-97

Nome do Responsável =>

Roziney Ferreira Aires de Proença

Apucarana, 06 de maio de 2019

R. Proença

Assinatura do responsável

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENÇA – MEI.

Data fundação: 02/03/2012.

1.1 Endereço atual: RUA ALVORADA, 232 – CALIFÓRNIA.

1.2 C.E.P. 86.820-000.

1.3 E-mail: rozineydeproenca@gmail.com.

1.4 Telefones: 43 3429 2066 – 43 99626 7980.

1.5 Atividade econômica: Facção de peças do vestuário.

1.6 - CNPJ: 15.127.689/0001-97.

1.7 - Inscrição Estadual: isento.

1.8 Nomes da Composição Societária:

a) ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENÇA

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1000,00 m².

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio R\$ 120.000,00

Capital de terceiros R\$ 80.000,00

3.2 Imobilizados R\$ 80.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo...R\$ 30.000,00

Soma dos investimentos.....R\$ 310.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:.....R\$ 800.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Uniformes, camisetas, mochilas e artigos promocionais

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):
Apucarana e região

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):
Apucarana e região

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):
Apucarana e região

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Costura e acabamento

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

**Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).**

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 10 7.2 - Indiretos: _____ 7.2 - Média Salarial: R\$ 1245,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Costureira	20	Experiência no ramo	1245,00
Auxiliar	5	-	1100,00
Faxineira	2	-	998,00
TOTAL M.O. DIRETA	27		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)	27		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples ()

Atualmente a atividade é exercida como Microempreendedor individual, portanto está isenta de impostos

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

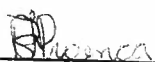
	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01				
02				
03				
04				
05				
06				
SOMA				

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 30,4 Kva

11- Informações adicionais anexas: (x) Sim () Não

Apucarana, 08 de fevereiro de 2.019



Assinatura do Sócio Administrativo

CPF.: 673.472.239-20

RG.: 9289384-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.127.689/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL R FERREIRA AIRES DE PROENCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMPENDO DE FE CONFECÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALVORADA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTANA	MUNICÍPIO CALIFORNIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 9626-7980		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **09:20:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO Nº 011/2019
INSCRIÇÃO CADASTRO 000000001377
CODIGO 6936

ALVARÁ LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM NOME
EMPRESARIAL.

R. FERREIRA AIRES DE PROENÇA
CNPJ/MF 15.127.689/0001-97
ENDEREÇO – RUA ALVORADA Nº 232
JARDIM SANTANA
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – ESTADO DO PARANÁ.

ATIVIDADE PRINCIPAL – 14.12.6.03- FACÇÃO DE PEÇAS
DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.
SECUNDÁRIAS – 14.12.6.01 – CONFECCÃO DE PEÇAS DE
VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

CALIFÓRNIA PARANÁ 13 DE MARÇO DE 2019.

AUTENTICAÇÃO EXERCÍCIO 2019
VALIDO ATÉ 10/03/2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** **Nº 070/2019**

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos de tributos desta municipalidade, **nada consta** débitos lançados em aberto, com a fazenda pública Municipal em nome empresarial.

R. FERREIRA AIRES DE PROENÇA

CNPJ/MF: 15.127.689/0001-97

ALVARÁ 011/2019

INSCRIÇÃO 000000001377

CODIGO 6936

OBS- a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir cobrar a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Valido por 90 dias

E por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Califórnia 13 de Março de 2019.

José da Cruz Farias





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800937043		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENÇA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO ROBERTO FERREIRA		(mãe) BENEDITA DE GODOI FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1968		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 92893847		Orgão emissor SESP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		UF PR		CPF(número) 673.472.239-20
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALVORADA				NUMERO 232
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTANA	CEP 86820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005892 - Califórnia	
MUNICÍPIO Califórnia				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R FERREIRA AIRES DE PROENÇA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALVORADA				NUMERO 232
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTANA	CEP 86820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005892 - Califórnia	
MUNICÍPIO Califórnia		UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005892 - Califórnia
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412603 Atividade Secundária 1412601		Descrição do Objeto Serviço de corte e costura de partes de peças do vestuário - Facção; Indústria de peças e Artigos do vestuário.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/03/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 5.127.689/0001-97		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 07/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2190002451741		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 13:48 SOB Nº 20191454451.
PROTOCOLO: 191454451 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901072790. NIRE: 41800937043.
R FERREIRA AIRES DE PROENÇA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15127689/0001-97

Razão Social: ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENCA 673472

Endereço: RUA ALVORADA 232 / CENTRO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2019 a 23/05/2019

Certificação Número: 2019042402490949951021

Informação obtida em 29/04/2019, às 10:35:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019599895-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.127.689/0001-97**

Nome: **R FERREIRA AIRES DE PROENCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R FERREIRA AIRES DE PROENCA
CNPJ: 15.127.689/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:33 do dia 08/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: **736B.E67F.7EB5.6237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENCA 67347223920

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.127.689/0001-97

Certidão nº: 169060665/2019

Expedição: 13/03/2019, às 10:21:21

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROZINEY FERREIRA AIRES DE PROENCA 67347223920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.127.689/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

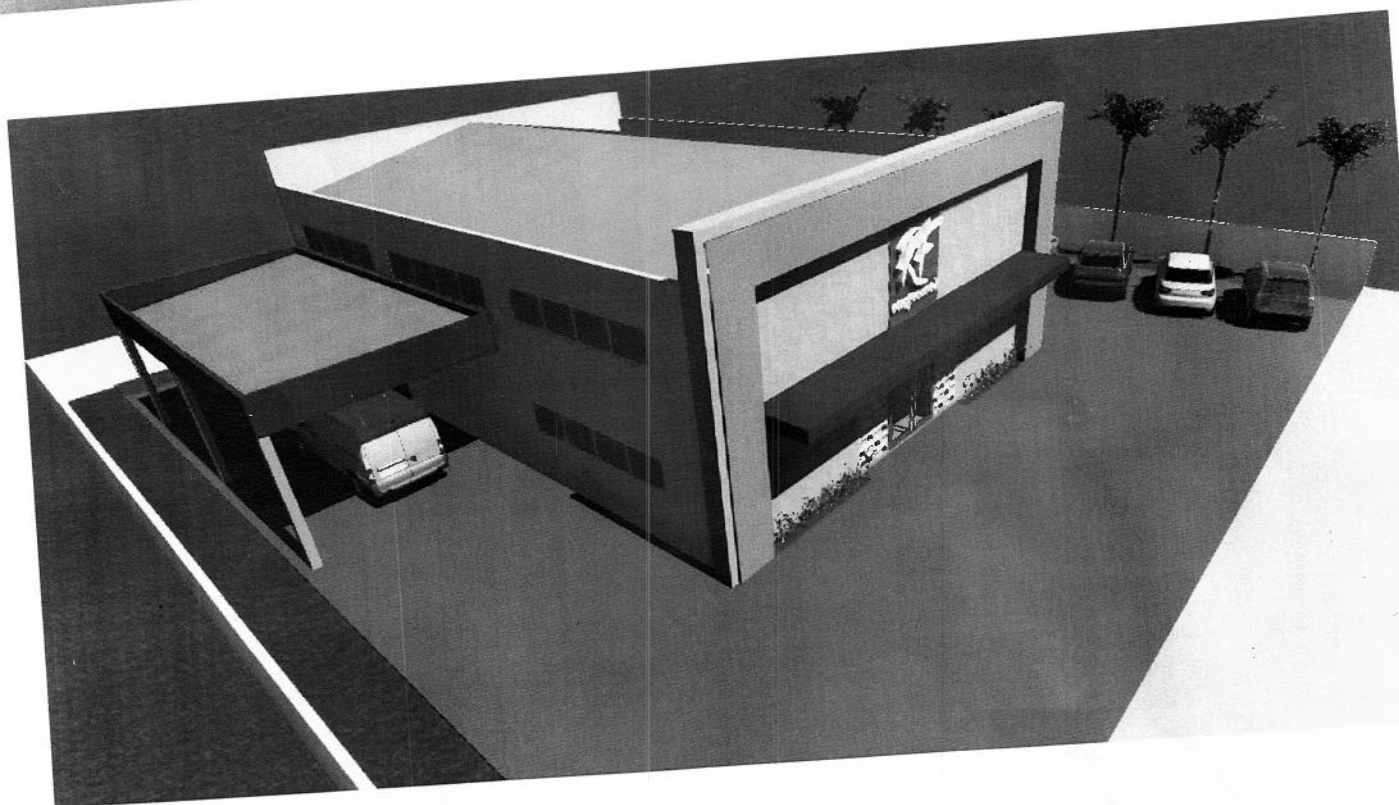
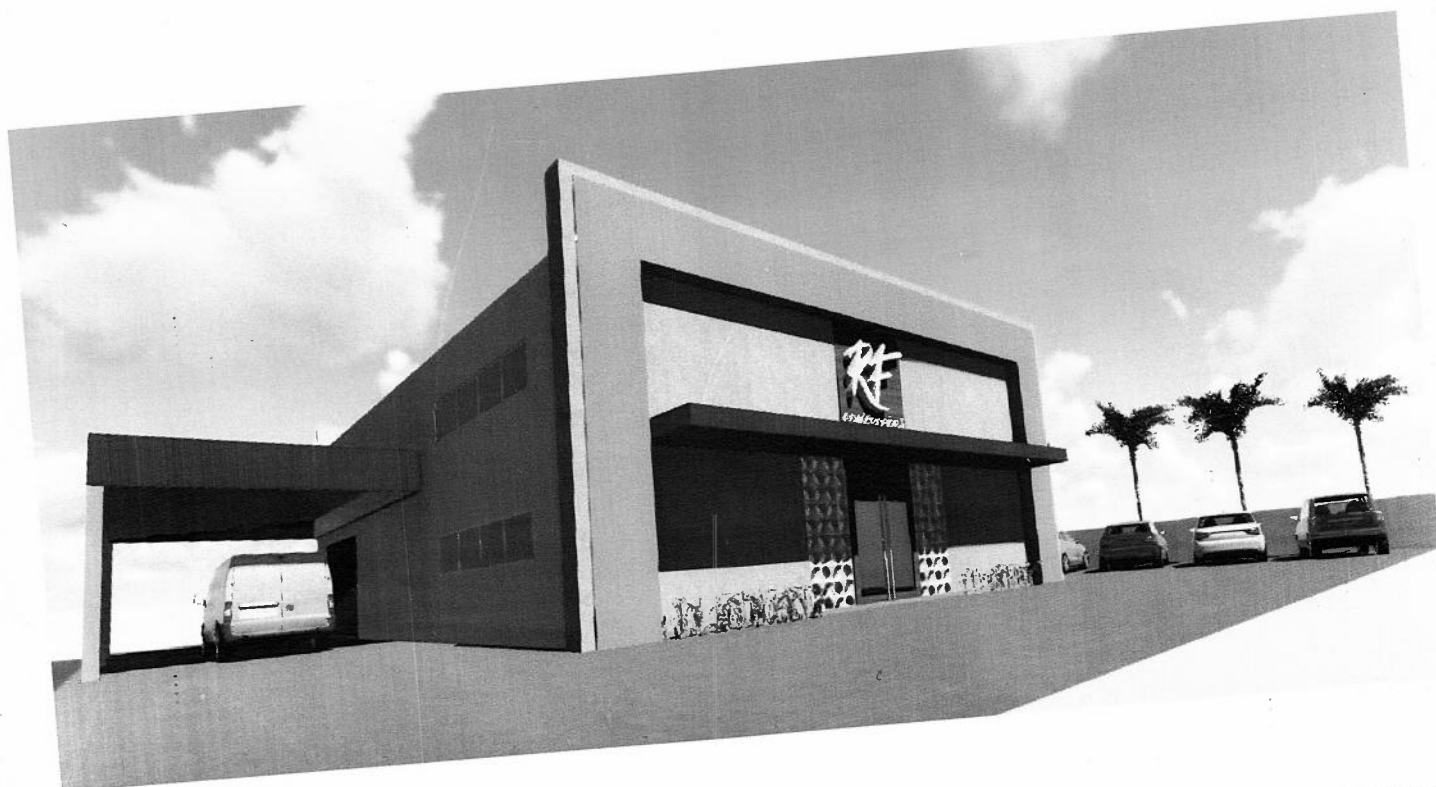
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTUDO PRELIMINAR
PERSPECTIVA 3D

Obra: **Barracão Industrial**

Proprietário: Confecção R Ferreira Aires de Proença ME

Local: Parque Industrial

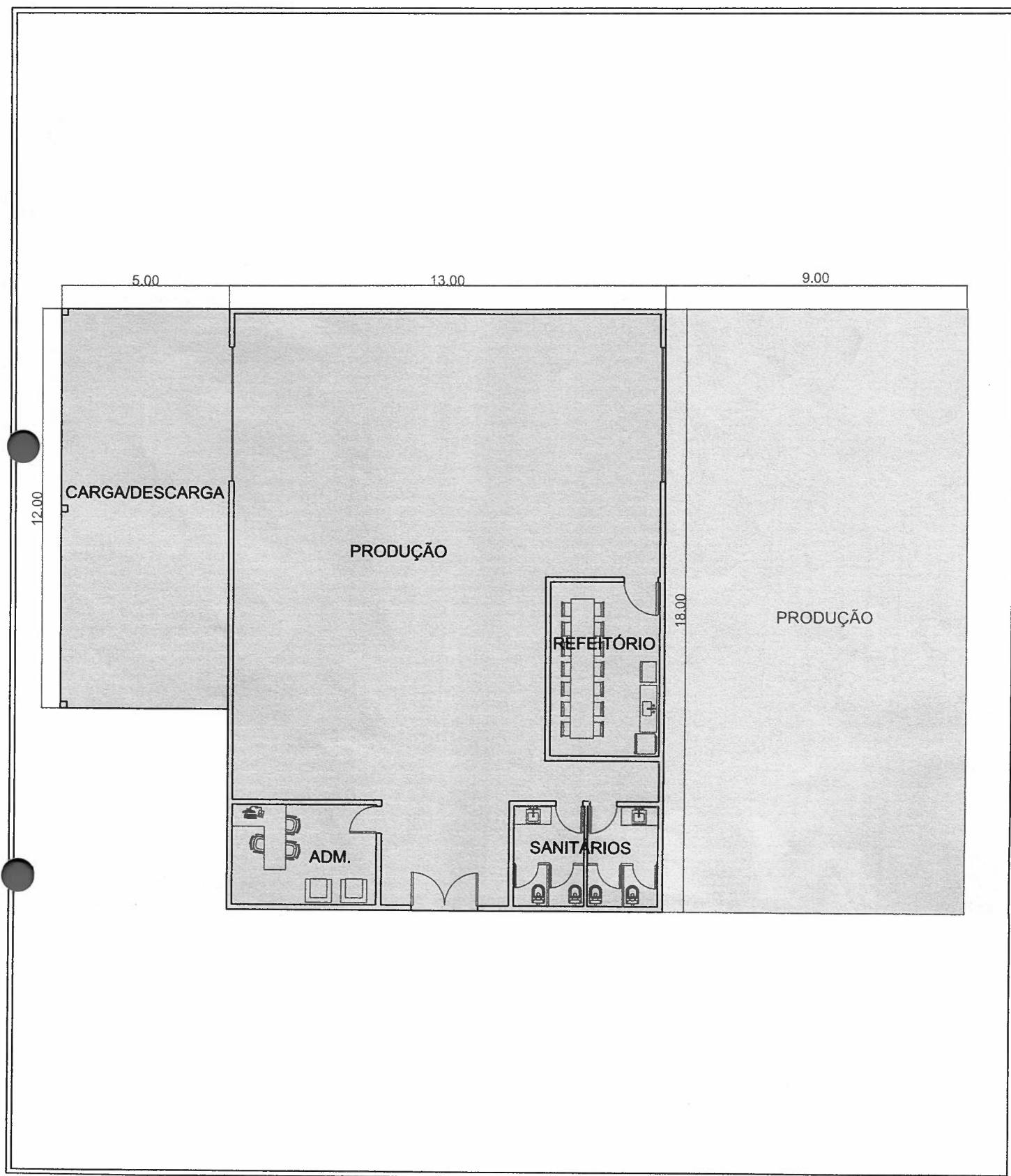
Apucarana/PR

ANDRESSA AIRES DE PROENÇA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/PR A87989-4

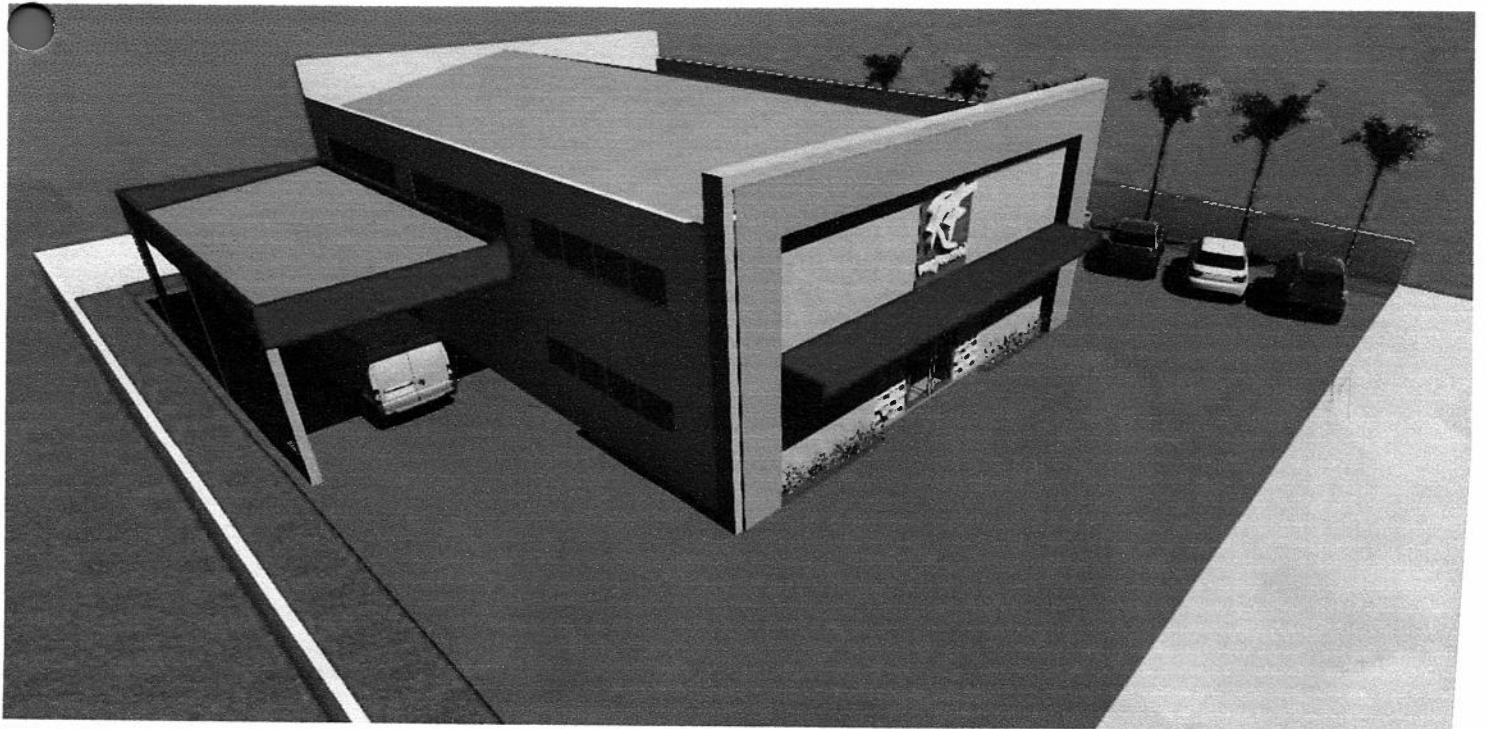
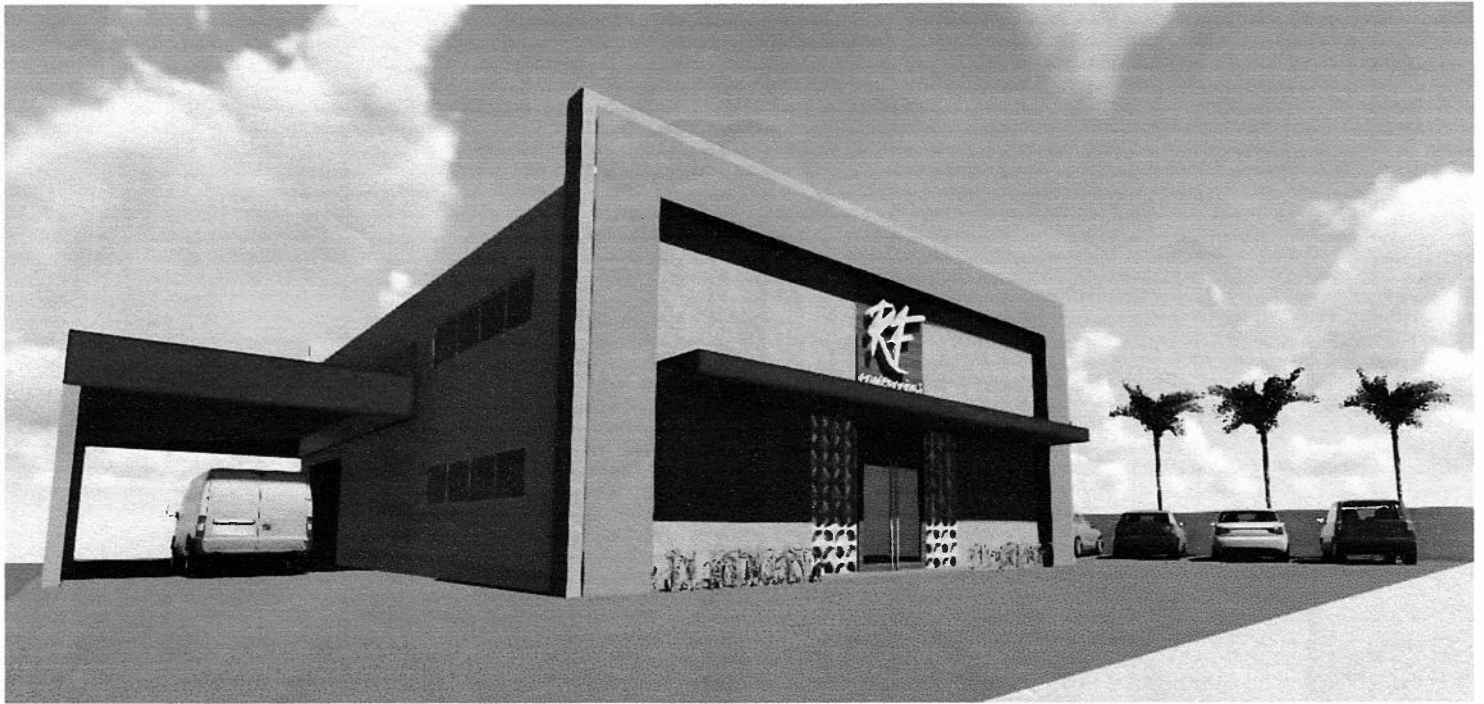
março/20

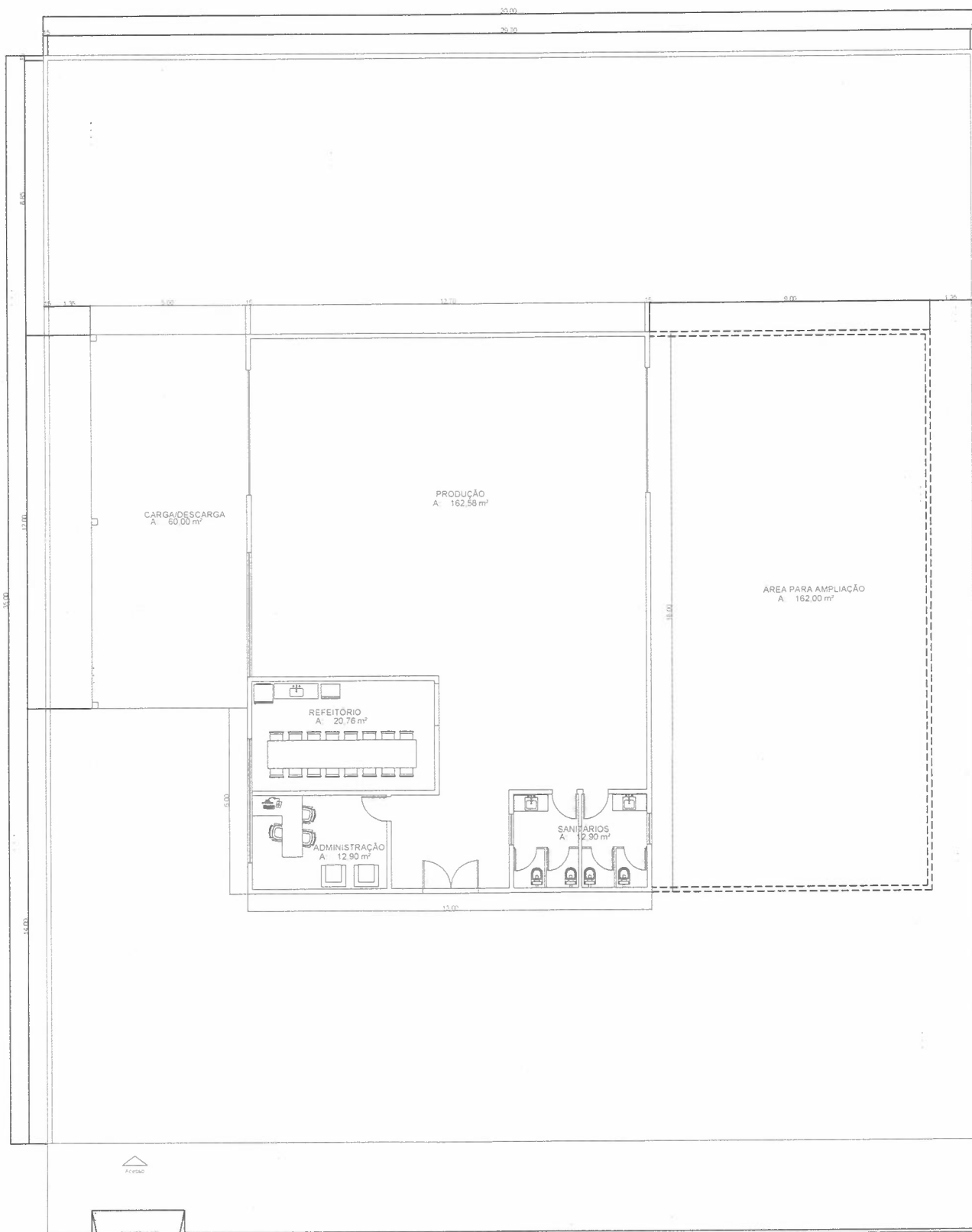
02

LAYOUT



-  Construção inicial - 294,00 m²
-  Futura ampliação - 162,00 m²





PLANTA BAIXA
Escala 1:125

ÁREA: 294,00 m²

ESTUDO PRELIMINAR PLANTA BAIXA

Obra: **Barracão Industrial**

Proprietário: **Confecção R Ferreira Aires de Proença ME**

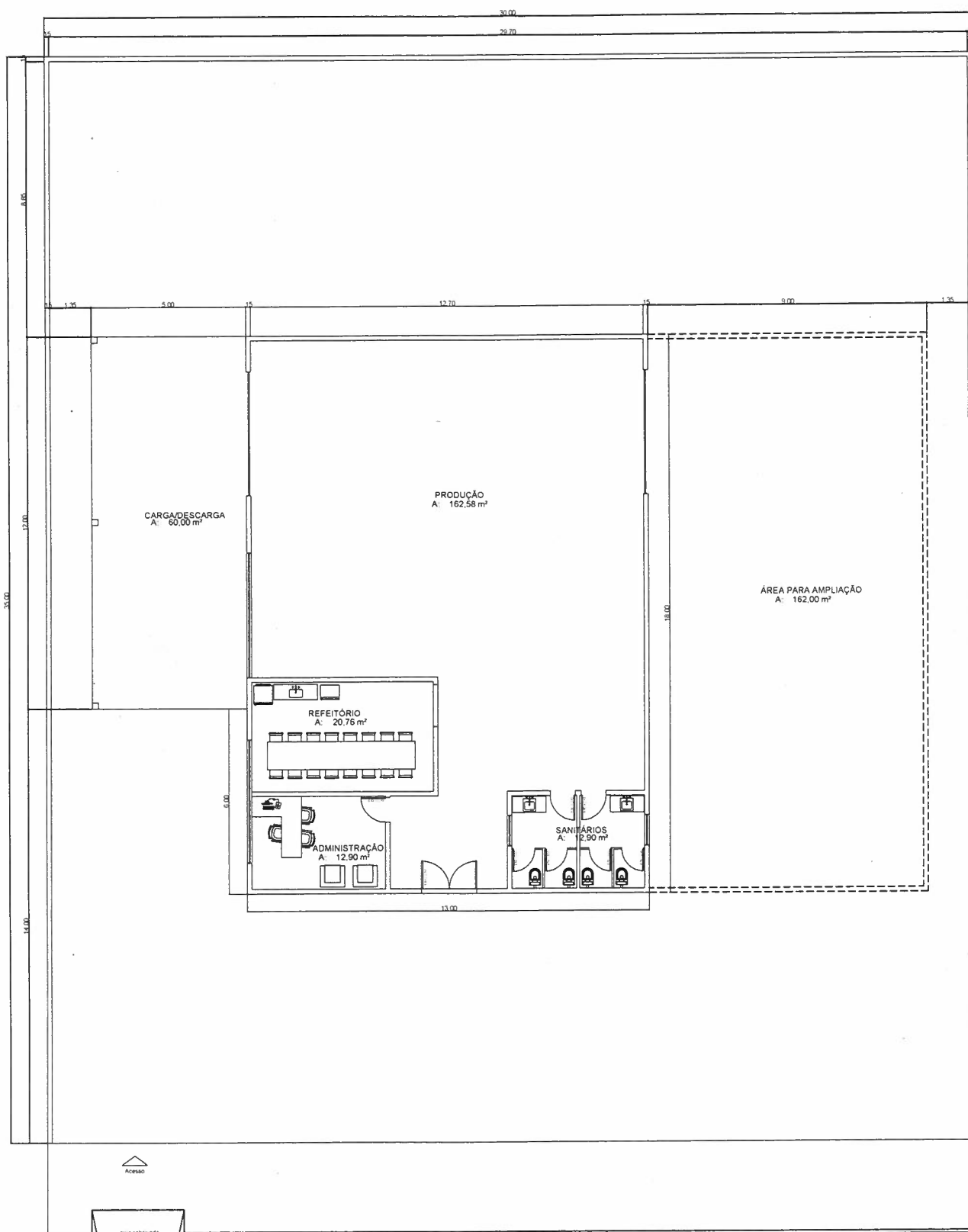
Local: **Parque Industrial**

Apucarana/PR

ANDRESSA DE PROENÇA
ARQUITETA E URBANISTA
CAUI/PR A87989-4

março/2019

01/02



PLANTA BAIXA
Escala 1:125

ESTUDO PRELIMINAR PLANTA BAIXA

Obra: **Barracão Industrial**

Proprietário: Confecção R Ferreira Aires de Proença ME

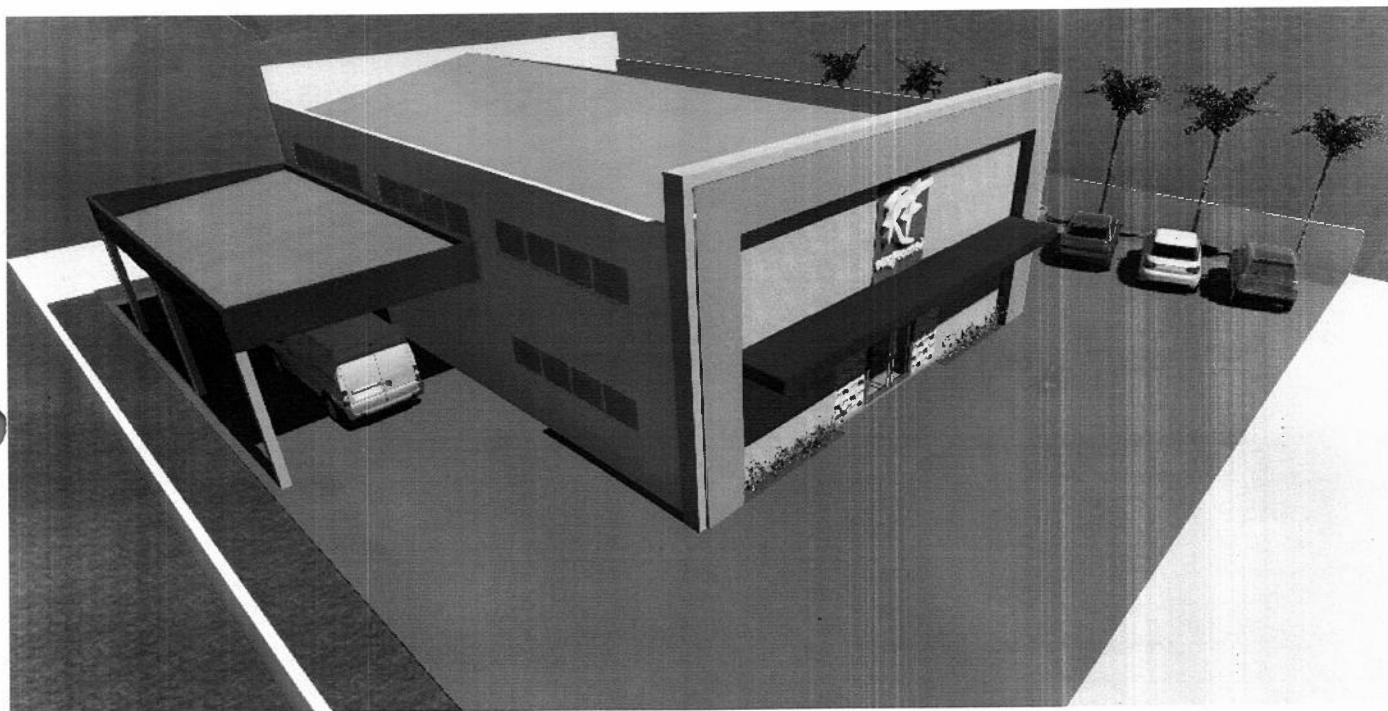
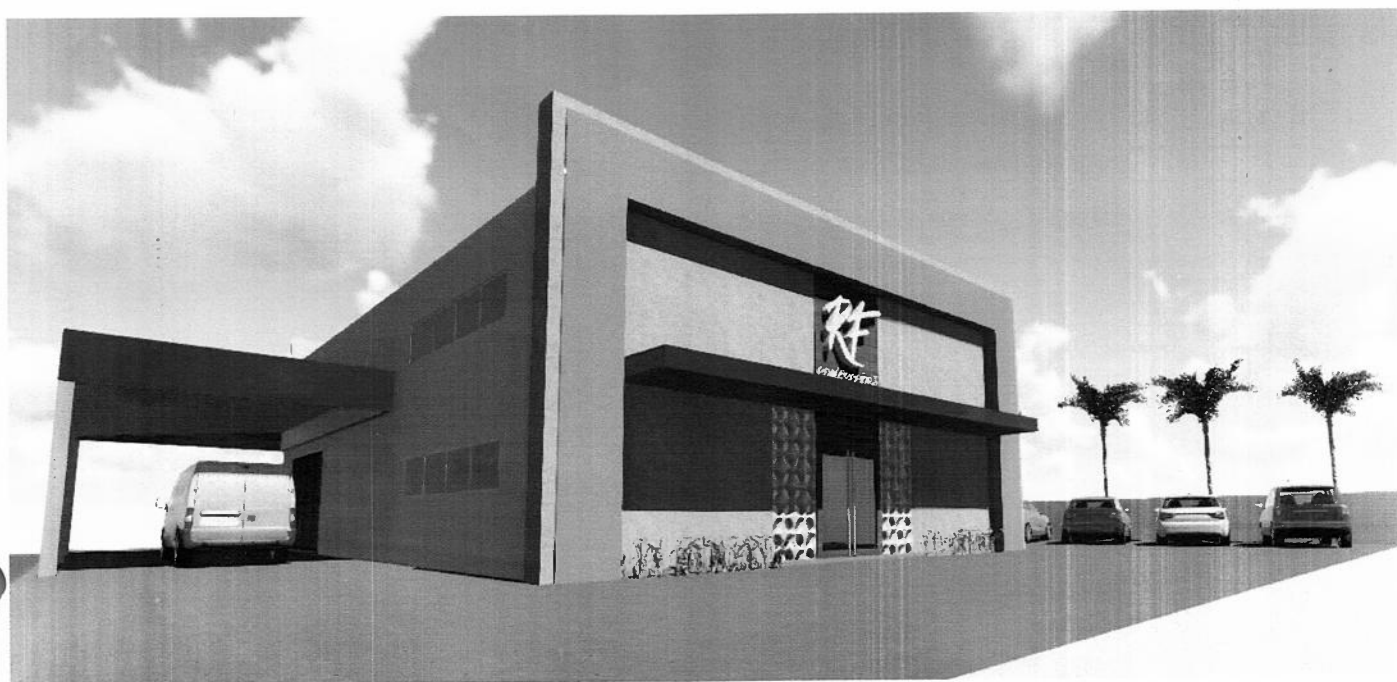
Local: Parque Industrial

Apucarana/PR

ANDRESSA DE PROENÇA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/PR A87989-4

março/2019

01/02



ESTUDO PRELIMINAR
PERSPECTIVA 3D

Obra: **Barracão Industrial**

Proprietário: **Confecção R Ferreira Aires de Proença ME**

Local: **Parque Industrial**

Apucarana/PR

ANDRESSA DE PROENÇA
Arquiteta e Urbanista
CAUPR A87989-4

ANDRESSA DE PROENÇA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/PR A87989-4

março/2019

02/02